



ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

1º PERIODO LEGISLATIVO 2021

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao decimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte um.

EXPEDIENTE

- I - Leitura e votação da Ata sessão anterior, 3º sessão ordinária.
- II- Leitura do expediente (Projeto de Lei, Projeto de Decreto Legislativo, Projeto de Resolução, Requerimento, Indicação, Recurso).
- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº1. 479/CMCJ/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA ASSUNTO:** Dispõe sobre a Construção de Cemitério Publico no Distrito de Triunfo Zona Rural de Candeias do Jamari RO. E da outras providencias.
  - **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº1. 480/CMCJ/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL ASSUNTO:** Altera o artigo 21, inciso II, Alínea C e Acrescenta outros dispositivos na lei 1076 de 31 de dezembro de 2019 e da outras providências.
  - **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº1. 481/CMCJ/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL ASSUNTO:** Autoriza a inclusão e readequação, no PPA, LDO E LOA 2021, através da abertura de credito adicional especial por excesso de arrecadação através de convenio nº 897672/2020 na importância de R\$100.321,88 (cem mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos )e contem outras providencias
  - **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº1. 482/CMCJ/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL ASSUNTO:** Autoriza a inclusão e readequação, no PPA, LDO E LOA 2021, através da abertura de credito adicional especial superávit financeiro, objetivando a devolução de saldo remanescente no valor de R\$ 154.977,34 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos). E contem outras providencias.
  - **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº1. 483/CMCJ/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL ASSUNTO:** autoriza a inclusão e readequação, no PPA, LDO E LOA 2021, através da abertura de credito adicional especial objetivando a devolução de saldo remanescente no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)referente ao convenio nº 170/PGE e contem outras providencias.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº1. 484/CMCJ/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL ASSUNTO:** Autoriza a inclusão e readequação, no PPA, LDO E LOA 2021, através da abertura de credito adicional especial superávit financeiro, objetivando a devolução de saldo remanescente no valor de R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois quinhentos reais ) referente ao convenio de nº 209/PGE/2020. E contem outras providencias.

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº1. 485/CMCJ/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL ASSUNTO:** autoriza a inclusão e readequação, no PPA, LDO E LOA 2021, através da abertura de credito adicional especial superávit financeiro, PPA, LDO E LOA conforme convenio nº 227/PGE – 2020 no valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil). E contem outras providencias.

**III - vereadores inscritos.**

**PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**

- I. Leitura de correspondências
- II. Leitura de Projetos.
- III. Leitura e Votação Única de requerimento. Que solicitem inclusão de Proj. De Urgência no Dia.
- IV. Leitura e votação única de outros requerimentos.

**INTERVALO REGIMENTAL DE 10 MINUTOS**

**ORDEM DO DIA**

**I - VOTAÇÃO PARA O CARGO DE SEGUNDO SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL CANDEIAS DO JAMARI RO PARA O TERMINO DO PRIMEIRO BIENIO 2021/2022 EM CONSONANCIA COM ARTIGO 19 §2ª INSCISO IV.**

**II - ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.469/CMCJ/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** Dispõe sobre regras para concessão, autorização e permissão de uso de bens e espaço públicos para fins de realização de eventos diversos de curto a duração instalação de sinalização de vias logradouros públicos prestações de serviços e exercício de atividade econômica. Revoga a lei 510 de 2010 bem como suas alterações e dispositivos contrários. E da Outras providências

**III- ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1. 476/CMCJ/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR SILVA E VEREADOR MARCOS DA HORA** Dispõe sobre a inclusão dos profissionais de segurança publica que prestam serviço no município de candeias do Jamari e seu Distrito no grupo prioritário da campanha de imunização contra o covid-19. E da outras providencias



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

**PEQUENO EXPEDIENTE**

I - Palavra aos vereadores inscritos

**GRANDE EXPEDIENTE**

I - Palavra aos vereadores inscritos

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

I - Palavra aos vereadores inscritos

Publicado no mural Câmara municipal de Candeias do Jamari - RO, em 10 de abril de 2021.

  
**FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA**  
**PRESIDENTE/CMCJ/2021**